



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 27 / 2019

Determina recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude das festividades de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em virtude das festividades de fim de ano (Natal e Ano Novo), compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam determinados pontos facultativos os dias compreendidos no recesso a que se refere o *caput* deste artigo, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de dezembro de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira